

PARECER N° , DE 2018

SF/18097.88799-21

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)
nº 24, de 2018 (Mensagem nº 205/2018, na
origem), da Presidência da República, que *submete*
à apreciação do Senado Federal, de conformidade
com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o
art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440,
de 2006, a escolha do nome do Senhor ANTONIO
JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira
Classe da Carreira de Diplomata do Ministério
das Relações Exteriores, para exercer o cargo de
Embaixador do Brasil na República Oriental do
Uruguai.

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

É submetida ao exame desta Casa a indicação que o Exmo. Sr. Presidente da República faz do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Oriental do Uruguai.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor Antonio José Ferreira Simões, nascido em 14 de julho de 1960 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filho de Walter Simões e Norma de Jesus Ferreira Simões.

Concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1981 e ingressou na carreira, no posto de Terceiro-Secretário, no ano seguinte. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco atendeu os cursos de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) e de Altos Estudos (CAE), tendo defendido, nesse último, a tese intitulada “A ALCA no limiar do século XXI: Brasil e EUA na negociação comercial hemisférica”.

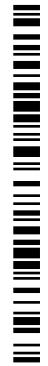
O diplomata indicado tornou-se Segundo-Secretário em 1986; Primeiro-Secretário em 1993; Conselheiro em 1998; Ministro de Segunda Classe em 2003; e Ministro de Primeira Classe em 2007. Todas as promoções por merecimento.

Ao longo de sua carreira, exerceu diversas funções. Entre as desempenhadas na Chancelaria e na Administração Pública Federal, merecem destaque as de assessor do Departamento de Organismos Internacionais (1993); assessor da Subsecretaria-Geral de Planejamento Político (1993/95); Chefe do Núcleo de Coordenação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA (1999-2001); Coordenador-Adjunto e Geral da Coordenação-Geral para as Negociações da ALCA (2001/03); assessor no Gabinete do Ministro de Estado (2003/05); Chefe da Secretaria de Planejamento Diplomático (2005/06); Diretor do Departamento de Energia (2006/08); Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à ITAIPU Binacional (2010/13).

No exterior, serviu como Primeiro-Secretário na Missão junto à Organização das Nações Unidas – ONU (1995/99); Embaixador em Caracas (2008/10); e Embaixador em Madri (2015 até o presente). Durante período em que fui membro do Conselho Diretor de uma editora espanhola, pude testemunhar o trabalho do embaixador Simões.

Foi, ainda, chefe de inúmeras delegações, bem como de relevantes missões brasileiras ao longo de sua profícuia carreira. O indicado foi, por igual, merecedor de importantes condecorações.

A mensagem presidencial veio acompanhada, em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Peru, do qual extraímos as informações que seguem.



SF/18097.88799-21

As relações entre Brasil e Uruguai são marcadas por vínculos permanentes de amizade e cooperação. Nesse sentido, esse país evidencia-se como um de nossos principais parceiros na América do Sul. O relacionamento diplomático, que completa 190 anos, remonta à assinatura da Convenção de Paz, que formalizou a independência do país em 1828.

Desde então e de modo crescente, os laços políticos e humanos entre os dois países se ampliaram. Há, nos dias de hoje, elevado grau de confiança mútua, que dá o tom de todos os aspectos que tangenciam sua convivência.

A agenda bilateral, que se caracteriza pela diversidade, é bastante abrangente. Ela engloba os domínios político, econômico, tecnológico, cultural e social. Cuida-se de país que está, por certo, inserido na lista de prioridades da nossa política externa. Revelador desse quadro é o conceito de “novo paradigma” das relações bilaterais, que busca incentivar projetos estratégicos, que beneficiem ambas as populações.

Dessa forma, a parceria entre os dois países alcançou patamar ainda mais elevado com a criação do Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai (GAN) em 2012. Trata-se de foro responsável pela coordenação dos projetos bilaterais prioritários no âmbito do comércio, da integração produtiva, da infraestrutura e da circulação de pessoas. Outro mecanismo relevante é aquele que cuida da promoção do desenvolvimento integrado da faixa de fronteira comum e que é coordenado pelos respectivos vice-chanceleres.

No plano comercial, o intercâmbio revela-se superavitário em relação ao Brasil. Exportamos, sobretudo, óleo bruto de petróleo, automóveis de passageiros, veículos de transporte de mercadorias, carne suína, mate, minério de manganês e açúcar refinado; importamos, especialmente, leite e nata, malte, energia elétrica, arroz, embalagem de plástico para transporte, margarina, borracha não vulcanizada, queijo e requeijão, tubos e perfis ocos de ferro ou aço e carne bovina. Em 2017, nosso país figurou como o segundo maior fornecedor de produtos para o Uruguai com 17,8%, atrás apenas da China (21,4%); e também segundo destino das importações uruguaias (19,6%), atrás, por igual, da China (19,7%).

No tocante à comunidade brasileira, estima-se que ela seja composta de aproximadamente 11 mil pessoas. Esse conjunto de nacionais é atendido por importante rede consular que se faz presente, de modo destacado, na área de fronteira entre os dois países.

SF/18097.88799-21



Pela proximidade histórica e geográfica, além de cultural e econômica, a embaixada no Uruguai é certamente uma das mais importantes entre nossas 139 embaixadas.

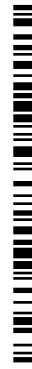
As informações apresentadas pela Presidência da República indicam que o Embaixador Antonio Simões tem todas as condições para representar o Brasil neste importante posto.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18097.88799-21